



FRANCISCO MORATO DIA 12 DE JUNHO DE 2023

Relatório do Controle Interno

Nº 01/2023

Período analisado: 01/01/2023 a 30/04/2023

Nos termos do disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo e nos demais dispositivos de regência, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do SAME/FM - Serviços de Assistência Médica de Francisco Morato, apresento o relatório que segue contendo 51 (cinquenta e uma) páginas, com base em questionários sugeridos no manual do Egrégio TCESP, referente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2023, visando o fornecimento de informações gerenciais necessárias às tomadas de decisão desta Administração.

Como resultado das informações coletadas, analisadas e aferidas nas diversas áreas sintetizadas no presente relatório, o Serviço de Controle Interno verificou as seguintes ocorrências:

1-) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DAS RECEITAS: Com um orçamento previsto para o exercício de 2023 no valor de R\$ 99.035.000,00, em um somatório de recursos Estadual e Federal no valor de R\$ 48.779.000,00, mais um suprimento financeiro vindo da Prefeitura Municipal de Francisco Morato no valor de R\$ 50.256.000,00 a Autarquia arrecadou até 30/04/2023, conforme quadro abaixo:

RECEITAS CORRENTES	13.294.406,67
Receitas Tributárias (Impostos, Taxas ,Contribuições)	56.236,68
Remuneração de Depósitos Bancários - Municipal	71.042,53
Remuneração de Depósitos Bancários - Estadual	35.653,99
Remuneração de Depósitos Bancários - Federal	155.865,32
Receita de Serviços	32.978,35
Transferências da União e suas Entidades – (Atenção Básica)	3.653.305,71



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

Transferências da União e suas Entidades – (Atenção Especializada)	7.987.689,74
Transferências da União e suas Entidades – (Vigilância em Saúde)	315.604,24
Transferências da União e suas Entidades – (Assistência Farmacêutica)	225.666,48
Transferências de Recursos do Estado – (Repasse Fundo a Fundo - Principal)	723.450,78
Outras Receitas Correntes	36.912,85
Receita de Capital	0,00
SUPRIMENTO FINANCEIRO - RECEBIDO	16.600.000,00
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIA	2.883.307,13
TOTAL DAS RECEITAS	32.777.713,80

DAS DESPESAS: Com um orçamento previsto para o exercício de 2023 no valor de R\$ 99.035.000,00, no período de 01/01/2023 à 30/04/2023 como demonstra o quadro abaixo, a situação orçamentária da Autarquia se resume da seguinte maneira:

Especificação	Empenhado no Período	Empenhado Acumulado	Liquidado no Período	Liquidado Acumulado	Pago no Período	Pago Acumulado	Saldo a Empenhar	Empenhado não processado
1 - Tesouro	26.082.740,40	26.082.740,40	17.020.947,40	17.020.947,40	16.656.393,64	16.656.393,64	24.173.259,60	9.426.346,76
2 - Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	1.027.706,99	1.027.706,99	406.726,85	406.726,85	384.689,35	384.689,35	2.935.611,44	643.017,64
5 - Transferências E Convênios Federais - Vinculados	21.065.091,99	21.065.091,99	13.150.046,54	13.150.046,54	12.308.441,14	12.308.441,14	23.750.589,58	8.756.650,85
TOTAL	48.175.539,38	48.175.539,38	30.577.720,79	30.577.720,79	29.349.524,13	29.349.524,13	50.859.460,62	18.826.015,25



Foram necessários 02 (dois) decretos para abertura de créditos adicionais suplementares provenientes de Superavit Financeiro do exercício de 2022 sendo eles:

Decretos		Leis		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	Superavit Financeiro
03	31/01/2023	3.300	05/12/2022	326	02.300.0141 – Estadual Arbovirose – Resolução SS 152/2022	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100.000,00
17	19/04/2023	3.300	05/12/2022	319	02.300.0000 – Saúde Recursos Específicos - Estadual	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 106.585,55
17	19/04/2023	3.300	05/12/2022	298	01.300.0000 – Saúde Geral - Ordinário	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 50.000,00
17	19/04/2023	3.300	05/12/2022	299	02.300.0000 – Saúde Recursos Específicos - Estadual	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 161.732,88
17	19/04/2023	3.300	05/12/2022	300	05.300.0000 - Saúde Recursos Específicos - Federal	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 563.681,57
TOTAL							R\$ 950.000,00

A Prefeitura do Município de Francisco Morato aplicou no primeiro quadrimestre do exercício de 2023 o percentual de 15,14% (liquidado) em ações e serviços públicos de saúde.

Informo também que em relação aos restos a pagar de 2022, inscritos para o exercício de 2023 no valor de R\$ 161.643,55 processados e R\$ 1.775.464,76 não processados, já foram pagos até a 30/04/2023 o valor de R\$ 1.638.673,69, houve cancelamento de restos a pagar 2022 no valor de R\$ 140.766,43 não processados. As demais despesas extraorçamentárias totalizam o valor de R\$ 2.731.214,00

A prestação de contas é quadrimestral, apresentada ao Conselho Municipal de Saúde para ciência e aprovação, e em Audiência Pública na Câmara Municipal até o 30º dia do mês subsequente.

2-) Da Contabilidade - Despesa: Na Divisão de Contabilidade, no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- 1-) Os Empenhos das despesas foram emitidos de forma prévia.
- 2-) Os documentos de suporte da despesa pública estão anexados à Nota de Empenho.
- 3-) Os Empenhos das despesas observam as fontes de Recursos.
- 4-) As Notas de Empenhos registram todas as informações básicas exigidas pelas normas vigentes.
- 5-) O arquivamento das Notas de Empenho se encontra em boa ordem.
- 6-) As despesas empenhadas estão classificadas de forma adequada.
- 7-) As Notas de Empenho estão assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão.
- 8-) Não ocorreu cancelamento de Restos a Pagar Processado.
- 9-) Ocorreu cancelamento de Restos a Pagar Não Processado.
- 10-) A concessão de adiantamento teve origem em requerimento deferido pela autoridade competente e mediante empenho prévio.
- 11-) O valor adiantado está dentro dos limites autorizados pela lei e o servidor estava habilitado a receber.



- 12-) O valor do adiantamento foi movimentado através de conta bancária específica.
- 13-) Os adiantamentos concedidos são controlados através de registros contábeis no sistema de compensação.
- 14-) As prestações de contas dos adiantamentos foram feitas no prazo legal.
- 15-) As prestações de contas dos adiantamentos foram analisadas e aprovadas pela Contabilidade.
- 16-) As Anulações de Empenhos estão fundamentadas pelo servidor responsável e autorizadas pela autoridade competente.
- 17-) As Notas de Anulações de Empenho contêm informações básicas exigidas pelos procedimentos legais.
- 18-) O estágio da Liquidação da despesa está sendo observado.
- 19-) A Liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais previstos.
- 20-) O Atestado de Liquidação da despesa é registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável.
- 21-) A Liquidação da despesa é registrada na contabilidade de forma tempestiva mediante lançamentos contábeis nos sistemas correspondentes.
- 22-) Não ocorreu baixa confiabilidade da documentação de suporte (notas fiscais e recibos de prestação de serviços).
- 23-) Não houve despesas empenhadas contra dotações indevidas ensejando não cumprimento da Lei Orçamentária Anual.
- 24-) Não há Nota de Empenho com histórico genérico, vago e impreciso.

3-) Da Tesouraria: Na Divisão de Tesouraria, no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- a) As conciliações bancárias têm sido feitas em períodos mensais.
- b) As disponibilidades têm sido depositadas em bancos estatais, o que atende ao art. 164, § 3º da Constituição.
- c) Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa.
- d) A ordem cronológica de pagamentos tem sido obedecida.
- e) Em balanços anteriores, o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.
- f) A Coordenadora de Finanças, além do desenvolvimento normal das funções inerentes ao cargo que ocupa, exerceu também a responsabilidade pela Divisão de Contabilidade conforme Portaria RH 032/2023 de 16/02/2023 e responsabilidade pela Divisão de Tesouraria, conforme Portaria RH 231/2022 de 02/03/2023 o que no entendimento do Serviço de Controle Interno ainda que em caráter de urgência é irregular e afronta o princípio básico da segregação de funções.
- g) Financiadas por transferências vindas da União, as despesas são pagas por meio eletrônico, assim como quer o Decreto federal nº 7.507, de 2011.
- h) O SAME/FM divulga, na Internet, informações relativas ao uso dos recursos transferidos.



4-) Aplicações em Ações e Serviços de Saúde: O Serviço de Controle Interno constatou no período examinado que:

- a) O Tribunal de Contas **não fez** alerta notificando o SAME/FM que, até o fim do ano, o Município pode não atingir o mínimo constitucional (15% da receita de impostos).
- b) As receitas da Saúde **não estão** sendo empregadas em despesas vedadas pela Lei Complementar nº 141, de 2012.
- c) As recomendações, quando emitidas, pelo Tribunal de Contas e pelo Conselho Municipal de Saúde são sempre acatadas.
- d) O recebimento de bens e serviços é atestado por servidor especialmente designado pelo responsável do órgão municipal da Saúde.
- e) Os Recursos da Saúde são todos movimentados pelo respectivo Fundo Municipal.
- f) Os Convênios bancados pela União e Estado, estão sendo aplicados adequadamente.
- g) Os saldos bancários da Saúde comparecem individualizados no Balanço Patrimonial do Município (art. 50, I da LRF).

5-) Despesas Gerais: no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- a) Os dispêndios sob regime de adiantamento atendem à específica lei municipal.
- b) Na prestação de contas de adiantamentos, o nome da empresa coincide com o CNPJ e o ramo de atividade, informados ambos em www.sintegra.gov.br
- c) As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa.
- d) A liquidação do gasto obedeceu ao que segue.
- e) O responsável pela liquidação está claramente identificado, mediante nome e número de documento oficial (RG)
- f) Os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS, nº. de inscrição no ISS.
- g) As ordens de pagamento são assinadas pelo ordenador da despesa (art. 64 da Lei nº. 4.320, de 1964)
- h) O SAME/FM **não está** realizando despesas tidas impróprias que ferem o interesse público.
- i) Há modicidade nos gastos quando há viagem oficial (não há custo elevado com refeições e hospedagem, número despropositado de participantes)
- j) **Não há** promoção pessoal de autoridades e servidores públicos, em afronta ao art. 37, § 1º da Constituição.
- k) Não há pagamento de multas pessoais de trânsito.
- l) Não há pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.
- m) Não há gastos excessivos com telefonia celular.
- n) Não há distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal, entre outros brindes.
- o) Não há festas de confraternização dos funcionários públicos.
- p) Não há assinatura de TV a cabo e revistas que não veiculam temas ligados à Administração Pública.



6-) Das Licitações e Contratos: no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- 1-) As licitações foram realizadas com base em requisições e autorizadas pela autoridade competente.
- 2-) Os Editais estão conforme as Súmulas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- 3-) Os objetos das licitações foram bem definidos.
- 4-) No período examinado foi expedido duas Cartas Convite.
- 5-) Tem-se recorrido de modo conveniente muito mais aos Pregões Eletrônicos.
- 6-) Relativamente à despesa total, não tem sido elevado o nível de contratações diretas (dispensas ou inexigibilidades), obedecendo assim o constitucional princípio da licitação.
- 7-) Nas dispensas licitatórias por valor, o SAME/FM faz pesquisa junto a pelo menos três fornecedores.
- 8-) Relativas à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental, as licitações estão instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO (obs.: do contrário, o gasto é tido não autorizado, irregular e lesivo ao patrimônio público; art. 15 da LRF).
- 9-) Os contratos de elevado valor tem sido enviados ao Tribunal de Contas mesmo acima do limite de remessa.
- 10-) Quando ocorre, o SAME/FM informa, ao Tribunal de Contas, as sanções aplicadas a contratados, nos moldes do art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11-) Em balanços anteriores, o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.
- 12-) Quando cabível, o processo de estimativa de impacto orçamentário-financeiro integra o processo licitatório.
- 13-) A Comissão de Licitações foi renovada para o exercício através das (Portaria nº 009/2023 - Comissão Permanente de Licitação e Portaria nº 010/2023 - Pregão).
- 14-) As licitações foram realizadas através de abertura de processos, numeradas, registradas em protocolo próprio, autorizadas pela autoridade competente e publicadas de forma regular.
- 15-) Constam do Edital de Licitação, quando cabível, projeto básico e/ou executivo, orçamento estimado e minuta do contrato.
- 16-) Consta do processo licitatório parecer prévio da Assessoria Jurídica aprovando a minuta do Edital e do Contrato.
- 17-) As propostas foram recebidas pela Comissão de Licitações e registradas em protocolo próprio.
- 18-) As deliberações da Comissão de Licitação em cada processo foram registradas em atas.
- 19-) Os documentos da habilitação e proposta em cada processo foram rubricados pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes.
- 20-) O resultado de cada processo de licitação foi homologado e adjudicado pela autoridade competente.
- 21-) A habilitação dos licitantes e as propostas atenderam ao edital de convocação ou convite.
- 22-) Constam dos processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação as justificativas cabíveis, parecer da Assessoria Jurídica, comunicação à autoridade competente e publicação no prazo legal.
- 23-) O cadastro de fornecedores do SAME/FM está atualizado, o cadastro é realizado no Sistema INTERTEC.
- 24-) Os Processos licitatórios foram enviados ao TCE/SP no prazo legal.



- 25-) Os editais de Licitação e contratos estão disponibilizados na íntegra no Portal de Transparência.
- 26-) Quando obrigatório, o contrato é formalizado e elaborado de acordo com as normas legais e recebe parecer da Assessoria Jurídica.
- 27-) O resumo dos contratos e seus aditivos foram publicados tempestivamente.
- 28-) Os contratos foram registrados na Nota de Empenho e enviados ao TCE no prazo legal.
- 29-) Os contratos foram registrados em protocolo próprio e arquivados em ordem cronológica juntamente com seus aditivos.
- 30-) A execução dos contratos de obras e seus aditivos foram ou estão sendo acompanhados e fiscalizados por profissional habilitado.
- 31-) O SAME/FM não vem realizando muitos aditamentos contratuais, os aditamentos são realizados dentro do permissivo legal e desde que fique comprovada a necessidade e vantajosidade para a Administração.
- 32-) Os contratos ou ajustes têm sido enviados ao Tribunal de Contas quando selecionados e requisitados.

Constatou-se também nos procedimentos licitatórios, as publicações dos atos convocatórios dando início à fase externa das licitações, pois a publicidade aos atos praticados pela administração garante o acesso de possíveis interessados ao certame, bem como a sua fiscalização e controle por órgãos específicos e pela sociedade em geral. Todavia, o conjunto de mecanismos que viabilizaram a fiscalização dos atos dos processos de contratação asseguraram a legalidade dos atos praticados e a correta aplicação dos recursos públicos. Portanto, foi observado que a formalização dos procedimentos licitatórios acompanhou e obedeceu ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 14.333/2021 nos processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

Conforme levantamento feito no departamento de licitação foi constatado a realização de 1 (UM) processo licitatório no período examinado, sendo:

Pregão Eletrônico nº 01/2023 – Processo Administrativo nº 1688/2022 - Objeto: Aquisição de Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares para atendimento de pacientes com deficiências nutricionais que necessitem de formulas especiais pelo período de 12 (doze) meses. - **CONCLUÍDO.**

7-) Bens de Caráter Permanente: no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- a) A Divisão de Ativos Imobilizados (Patrimônio) realiza as atividades de recebimento, tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação, incorporação e baixa de bens patrimoniais móveis permanentes do SAME/FM. (A Divisão de Ativos Imobilizados (Patrimônio) deixará de ter responsabilidade pela guarda e preservação quando o bem for transferido para as Unidades)
- b) É realizado o inventário anual de bens móveis e imóveis, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320, de 1964.
- c) Existem termos de transferência de bens.
- d) Para cada bem de caráter permanente, há servidor designado para guarda e administração.
- e) Os veículos automotivos têm cobertura de seguro.



- f) No período em questão, ocorreram furtos ao patrimônio do SAME/FM nas Unidades: **USF Esperança**, conforme Boletim de Ocorrência nº LH7840-1/2022 e Processo SAME/FM nº 3308/2022, **Centro de Especialidades Odontológicas e CAPS-AD**, conforme Boletim de Ocorrência nº AZ7363-1/2023 e Processo SAME/FM nº 267/2023 e **USF Vila Guilherme**, conforme Boletim de Ocorrência nº BK4358-1/2023 e Processo SAME/FM nº 390/2023, os Boletins de Ocorrência foram lavrados na Delegacia de Polícia de Francisco Morato, conforme determina a legislação vigente.
- g) A Divisão de Ativos Imobilizados está passando por readaptações onde será implantado sistema via TABLET para registro de imagens e controle de movimentação dos bens patrimoniais.

8-) Do Almojarifado Farmácia: A Senhora Sandra Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) Os funcionários da Divisão são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- b) A Divisão conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- c) Há definição de estoques mínimos,
- d) Os inventários não têm sido periodicamente realizados em razão de que a Farmácia Central encontra-se em instalações provisórias.
- e) Não há segurança na estocagem dos materiais também em razão de que a Farmácia Central encontra-se em instalações provisórias.
- f) Há emissão de requisições de saída.
- g) Tem sido feita conferência no recebimento de materiais.
- h) Tem sido feita conferência **Quantitativa:** (verificação se a quantidade declarada pelo fornecedor na nota fiscal corresponde àquela efetivamente entregue) e **Qualitativa:** (verificação se as especificações técnicas do objeto entregue estão de acordo com as solicitadas pelo setor de compras) no recebimento de materiais.
- i) Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados.
- j) A manutenção da higiene, boa iluminação e ventilação da Farmácia Central está prejudicada em razão de que a Farmácia encontra-se em instalação provisória.
- k) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua Divisão.
- l) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- m) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- n) A Divisão não possui certificados de Dedetização, Desratização, Alvará expedido pela Vigilância Sanitária e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) em razão de que a Farmácia encontra-se em instalação provisória.



9-) Do Almoxarifado Central: O Senhor Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) Os funcionários da Divisão são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- b) A Divisão conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- c) Há definição de estoques mínimos,
- d) Os inventários têm sido periodicamente realizados,
- e) Há segurança na estocagem dos materiais.
- f) Há emissão de requisições de saída.
- g) Tem sido feita conferência no recebimento de materiais.
- h) Tem sido feita conferência **Quantitativa:** (verificação se a quantidade declarada pelo fornecedor na nota fiscal corresponde àquela efetivamente entregue) e **Qualitativa:** (verificação se as especificações técnicas do objeto entregue estão de acordo com as solicitadas pelo setor de compras) no recebimento de materiais
- i) Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados.
- j) O Almoxarifado é mantido limpo e organizado com boa iluminação e ventilação afim de favorecer a manutenção da higiene local.
- k) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua Divisão.
- l) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- m) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- n) A Divisão não possui certificados de Dedetização, Desratização, Alvará expedido pela Vigilância Sanitária e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)

10-) Pessoal: A Srª Nilza Aparecida de Oliveira, Diretora de Recursos Humanos do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) Houve 11 (onze) admissões por concurso.
- b) Não Houve admissão por tempo determinado.
- c) Ocorreram 06 (seis) admissões por cargos em comissão.
- d) Ocorreram 06 (seis) demissões por cargo em comissão.
- e) Não houve admissão de Agentes Comunitários de Saúde.
- f) Houve 04 (quatro) demissões de Agentes Comunitários de Saúde.
- g) Quatro (04) servidores foram aposentados.
- h) O SAME/FM encaminhou ao Tribunal de Contas, relação alusiva à movimentação de pessoal, em conformidade com o programa SISCAA (Controle de Admissão e Aposentadoria).



- i) Houve realização de capacitação de servidores através de programa da Prefeitura Municipal de Francisco Morato .
- j) Os cargos em comissão são exclusivamente ligados à direção, chefia e assessoramento.
- k) Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo.
- l) Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- m) As faltas ao serviço são registradas na ficha funcional do servidor.
- n) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.

11-) Do Regime Próprio de Previdência Social: O Sr. Jose Carlos Couto da Silva, Responsável pelo RPPS/FUSBEMO, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) O Regime Previdenciário foi criado por lei de iniciativa do Poder Executivo.
- b) Não há pagamento de aposentadorias e/ou pensões sem existência do regime próprio de previdência.
- c) Foi realizada avaliação atuarial referente ao exercício em exame.
- d) Não foram adotadas as medidas propostas pelo atuário no exercício anterior para cobrir déficits.
- e) Os integrantes do Regime Próprio não são exclusivamente titulares de cargos efetivos.
- f) Há registro contábil individualizado das contribuições dos servidores e dos entes patrocinadores.
- g) Há participação de representantes dos servidores nos colegiados e instâncias de decisão.
- h) Os benefícios concedidos não diferem dos previstos no regime geral da previdência social.
- i) Existe conta específica para o fundo previdenciário, distinta da conta geral do Município.
- j) A aplicação dos recursos está de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 3.922/10).
- k) Os recursos previdenciários **não foram** utilizados para empréstimos de qualquer natureza.
- l) Não houve aquisição de títulos públicos (apenas títulos do Governo Federal).
- m) Os bens, direitos e ativos não foram avaliados de acordo com a Lei nº 4.320/64 em razão de que está sendo feito levantamento para avaliação e regularização
- n) Está sendo aplicada a Portaria nº 916/03 devidamente atualizada na sua contabilização.
- o) A taxa de administração conforma-se ao limite de até 2% do total da remuneração paga aos servidores ativos e inativos relativamente ao exercício anterior.
- p) As contribuições e os recursos do RPPS foram utilizados, exclusivamente, em benefícios previdenciários, exceção às despesas administrativas, inclusive no caso de extinção do Regime Próprio.
- q) O regime próprio mantém seus segurados informados quanto à sua gestão.
- r) Os recursos provenientes da compensação financeira estão sendo utilizados somente para pagamento de benefícios previdenciários, inclusive no caso de extinção do Regime Próprio.



- s) Os atos concessórios dos benefícios de aposentadoria e pensão estão sendo encaminhados ao TCESP e está sendo utilizado o sistema SISCAA.
- t) Os atos de revisão das aposentadorias por invalidez e pensões delas decorrentes sofreram a revisão requerida pela Emenda Constitucional 70, de 2012, tendo sido comunicados os Atos ao TCESP por meio do Sistema SISCAA.
- u) Foi firmado convênio com o Ministério da Previdência Social para fins de compensação financeira.
- v) Foram encaminhados os demonstrativos previstos na Portaria MPS nº 402/08 à Secretaria de Previdência Social.
- w) A base cadastral está sendo atualizada.
- x) Há Comitê de Investimentos criado e que participa das decisões quanto à formulação e execução da política de investimentos nos termos da Portaria MPS nº 440/13.
- y) A política anual de investimentos e suas revisões são disponibilizadas aos seus segurados e pensionistas.
- z) O responsável pela gestão dos recursos detém certificação de capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais em conteúdo mínimo contido na Portaria MPS nº 519/11. (CPA-10)

12-) Do Departamento de Transporte: A Senhora Patrícia Lopes Novais, Diretora do Departamento de Transporte SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) A Diretora do Departamento de Transporte mantém cópia e/ou controle das datas de vencimento das CNH's de todos os motoristas oficiais.
- b) A Diretora do Departamento zela pelo estado de conservação dos veículos, solicitando sempre que necessário as manutenções preventivas e corretivas.
- c) A Diretora do Departamento executa vistoria periódica nos veículos, quanto aos seus equipamentos obrigatórios (extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco, chave de roda, pneu sobressalente e cinto de segurança).
- d) Há controle (ficha) individual de cada veículo, contemplando todas as informações necessárias ao acompanhamento das condições mecânicas, com registro das revisões preventivas ou corretivas e equipamentos de uso obrigatório.
- e) Há controle da saída de cada veículo, com registros de deslocamento, data/hora, quilometragem de saída e chegada, nome do motorista, o serviço a ser realizado e unidade solicitante.
- f) Há controle por meio de planilhas, do abastecimento dos veículos, e das médias de quilometragem por veículo.
- g) Existe controle quanto ao vencimento e a guarda de toda a documentação obrigatória dos veículos oficiais.
- h) Foi providenciado o licenciamento e o seguro obrigatório anual dos veículos oficiais
- i) É exigido dos passageiros o uso do cinto de segurança.
- j) É recomendado aos motoristas oficiais: **Dirigir o veículo de acordo com as normas de trânsito, obedecendo os procedimentos da direção defensiva.**
- k) Os funcionários da Divisão são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, combustíveis, material automotivo, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na Divisão, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os



equipamentos e veículos da frota do SAME/FM conforme as recomendações e especificações do fabricante.

- l) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- m) O Departamento conta com materiais, equipamentos básicos, suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- n) As dependências do Departamento apresentam-se limpas e em boas condições de uso.
- o) A escala da jornada de trabalho dos funcionários do Departamento está sendo cumprida.
- p) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

13-) Do Repasses a Entidades do Terceiro Setor: A Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

Referente ao Lar Assistencial São Benedito,
Convênio nº 01/2023 e Termo Aditivo nº 01/2023 e
Convênio nº 02/2023:

- a) O Lar Assistencial São Benedito **não se encontra** impedido e ou penalizado pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionado pelo erário.
- b) As transferências feitas ao Lar Assistencial São Benedito sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) O Lar Assistencial São Benedito **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) O Lar Assistencial São Benedito oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes do Lar Assistencial São Benedito **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas, porém ocorre com morosidade, sendo necessário maior agilidade por parte da Entidade, em atender às exigências da Comissão de Fiscalização do SAME/FM referente ao que determina as INSTRUÇÕES Nº 01/2020 do TCESP.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) O Controle Interno juntamente com a Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM assinam o parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas emitido pela Comissão.
- i) O Lar Assistencial São Benedito **divulga** as informações relativas ao objetivo do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) O Lar Assistencial São Benedito possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) O Lar Assistencial São Benedito está legalmente qualificado para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) O Lar Assistencial São Benedito apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) O Lar Assistencial São Benedito possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) O Lar Assistencial São Benedito possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O Quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) O Lar Assistencial São Benedito possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) O Lar Assistencial São Benedito desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

Referente ao Instituto Jundiaiense Luiz Braille, Convênio nº 03/2023

- a) O Instituto Jundiaiense Luiz Braille **não se encontra** impedido e ou penalizado pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionada pelo erário.
- b) As transferências feitas ao Instituto Jundiaiense Luiz Braille sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) O Instituto Jundiaiense Luiz Braille **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) O Instituto Jundiaiense Luiz Braille oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes do Instituto Jundiaiense Luiz Braille **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) O Controle Interno juntamente com a Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM assinam o parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas emitido pela Comissão.
- i) O Instituto Jundiaiense Luiz Braille **divulga** as informações relativas ao objeto do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) O Instituto Jundiaiense Luiz Braille possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

- p) O Instituto Jundiaense Luiz Braille está legalmente qualificado para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) O Instituto Jundiaense Luiz Braille apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) O Instituto Jundiaense Luiz Braille possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) O Instituto Jundiaense Luiz Braille possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) O Instituto Jundiaense Luiz Braille possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) O Instituto Jundiaense Luiz Braille desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

Referente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista, Convênio nº 04/2023:

- a) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista **não se encontra** impedida e ou penalizada pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionada pelo erário.
- b) As transferências feitas à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas, porém ocorre com morosidade sendo necessário maior agilidade por parte da Entidade em atender às exigências da Comissão de Fiscalização do SAME/FM referente ao que determina as INSTRUÇÕES Nº 01/2020 do TCESP.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) O Controle Interno juntamente com a Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM assinam o parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas emitido pela Comissão.
- i) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista **divulga** as informações relativas ao objeto do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).



- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista está legalmente qualificada para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

Referente Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP, Contrato de Gestão nº 01/2019:

- a) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP **não se encontra** impedido e ou penalizado pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionada pelo erário.
- b) As transferências feitas ao Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes do Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas, porém ocorre com morosidade, sendo necessário maior agilidade por parte da Entidade, em atender às exigências da Comissão de Fiscalização do SAME/FM referente ao que determina as INSTRUÇÕES Nº 01/2020 do TCESP.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) O Controle Interno juntamente com a Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM assinam o parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas emitido pela Comissão.
- i) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP **divulga** as informações relativas ao objeto do repasse na internet.



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP e possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP está legalmente qualificado para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

Referente ao Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes, Contrato de Gestão nº 01/2022:

- a) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes **não se encontra** impedido e ou penalizado pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionada pelo erário.
- b) As transferências feitas ao Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes do Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas, porém ocorre com morosidade, sendo necessário maior agilidade por parte da Entidade, em atender às exigências da Comissão de Fiscalização do SAME/FM referente ao que determina as INSTRUÇÕES Nº 01/2020 do TCESP
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.



- h) O Controle Interno juntamente com a Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM assinam o parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas emitido pela Comissão.
- i) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes **divulga** as informações relativas ao objeto do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes está legalmente qualificado para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

14-) Da Gerente do Ambulatório Médico de Especialidades Municipal - AMEM: A Sr^a Elisabete Alves Martins, Gerente do AMEM - Ambulatório Medico de Especialidades Municipal, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade enfrenta demora no atendimento das solicitações de impressos, material de enfermagem e informática para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.



- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso, porém necessita de manutenção na sala de oftalmologia por apresentar umidade na parede.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc), porém há necessidade de instalação de ventilador no lado esquerdo da recepção.
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 9-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 14/01/2023 e Término em 13/07/2023 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 14 /01/2023 e Término em 13/07/2023.
- 10-) A Unidade **não possui** Alvará expedido pela Vigilância Sanitária.
- 11-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 04/04/2023 e Término em 30/11/2025.

15-) Do Gerente Técnico da U.S.F Água Vermelha: O Sr Alex de Lima Oliveira apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade aguarda suporte técnico para manutenção de 4 (quatro) computadores para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc)
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existe 1 (uma) Equipe de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF **não está** de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, em razão de que falta um médico 40 horas semanais para compor a Equipe.
- 10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.



11-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 14/01/2023 e Término em 14/07/2023 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 14/01/2023 e Término em 14/07/2023.

12-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023.

13-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 11/05/2021 e Término em 11/05/2024.

16-) Do Gerente Técnico da U.S.F Arpoador: A Sr^a. Julie Ane Shiller de Oliveira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, porém aguarda manutenção na cadeira de odontologia.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade incompletas.

9-) A Formação das Equipes do PSF **Não está** de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, pois faltam 2 (dois) médicos para compor as Equipes.

10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

11-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 14/01/2023 e Término em 14/06/2023 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 14/01/2023 e Término em 14/06/2023.

12-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023.

13-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem seu Término em 12/06/2022, portanto vencido.

17-) Do Gerente Técnico da U.S.F Baptista Gennari: A Sr^a. Aline Voltarelli, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Unidade, no período examinado confirmam que:



- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera porém falta ar condicionado e ventiladores.
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existe 1 (uma) Equipe incompleta de Saúde da Família na Unidade com apenas 1 (um) Agente Comunitário de Saúde.
- 9-) A Formação da Equipe do PSF **não está** de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.
- 10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 11-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 14/01/2023 e Término em 14/07/2023 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 14 /01/2023 e Término em 14/07/2023.
- 12-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 18/05/2023 e Término em 18/05/2024.
- 13-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 11/05/2021 e Término em 11/05/2024.

18-) Do Gerente do Centro de Especialidade Odontológica: A Sr^a. Thais de Lima Gomes Gerente Administrativo do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, porém aguarda a manutenção dos equipamentos odontológicos.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) As cadeiras da sala de espera encontram-se em péssimo estado de conservação.



- 6-) A unidade não conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) No período em questão, na Unidade ocorreu furto envolvendo o patrimônio do SAME/FM onde o Gerente da imediatamente comunicou o Chefe da Divisão de Patrimônio e o Superintendente do SAME/FM apresentando o Boletim de Ocorrência fornecido pela autoridade policial de nº AZ7363-1/2023, para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis.
- 9-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 14/01/2023 e Término em 14/07/2023 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 14/01/2023 e Término em 14/07/2023.
- 10-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade encontra-se vencida.
- 11-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade encontra-se vencida

19-) Do Gerente do CAPS AD: O Sr Rafael Marques de Souza, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) No período em questão, na Unidade ocorreu furto envolvendo o patrimônio do SAME/FM onde o Gerente da imediatamente comunicou o Chefe da Divisão de Patrimônio e o Superintendente do SAME/FM apresentando o Boletim de Ocorrência fornecido pela autoridade policial de nº AZ7363-1/2023, para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis.
- 9-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 14/01/2023 e Término em 14/06/2023 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 14 /01/2023 e Término em 14/06/2023.
- 10-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 17/01/2022 e Término em 31/12/2022, portanto vencido.
- 11-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 11/05/2017 e Término em 11/05/2022, portanto vencido.



20-) Do Gerente do CAPS II: A Sr^a. Duília Santos Gomes da Silva, Diretora CAPSII, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, visando suprir as necessidades imediatas dos usuários.

3-) A Unidade não conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo em sua totalidade para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, em razão de:

- * Falta de medicamentos essenciais.
- * Vazamento em razão de telhado quebrado.
- * Banheiros com portas quebradas.
- * Iluminação precária.
- * Limpeza externa realizada com morosidade pela Empresa contratada (Asservo).
- * Fragilidade na segurança em razão de falta de manutenção nas portas e janelas.
- * Falta de capinagem periódica.

4-) Os consultórios e demais dependências da Unidade apresentam-se limpos, porém necessitam de reparos na estrutura.

5-) Não são boas as condições da sala de espera devido a existência de goteiras.

6-) A unidade não conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais, pois não há banheiros adequados e nem rampa de acesso.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

9-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 14/01/2023 e Término em 14/07/2023 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 14 /01/2023 e Término em 14/07/2023.

10-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 31/12/2021 e Término em 31/12/2022, portanto vencido.

11-) A Unidade não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde no ano de 2022 os extintores de incêndio foram recolhidos para recarga e não foram devolvidos.

21-) Do Gerente CAPS INFANTIL: A Sr^a. Jumara Tayemi Naves Oshiro, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do



acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com um deficit importante de materiais que não são repostos há pelo menos 3 (três) anos, para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, .

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade necessitam de manutenção e ou reforma em razão de infiltrações de água.

5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).

6-) A unidade não conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais, pois não há rampa de acesso para os espaços terapêuticos como o quintal e os banheiros não estão adaptados.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

9-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 22/01/2023 e Término em 22/07/2023 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 14 /01/2023 e Término em 14/07/2023.

10-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 17/01/2022 e Término em 31/12/2022, portanto vencido.

11-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 27/03/2017 e Término em 27/03/2022, portanto vencido.

22-) Do Gerente Técnico da U.S.F Casa Grande: A Sr^a. Erika Cristina da Encarnação, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.



9-) A Formação das Equipes do PSF **Não está** de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde em razão de falta de médico da família e Agente Comunitário de Saúde.

10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

11-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 14/01/2023 e Término em 14/07/2023 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 14/01/2023 e Término em 14/07/2023.

12-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023.

13-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 01/09/2022 e Término em 01/09/2025.

23-) Do Gerente do Núcleo de Prevenção à Violência: A Sr^a. Julieta Castro, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

9-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 17/04/2023 e Término em 17/07/2023 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 17/04/2023 e Término em 17/07/2023.

24-) Do Gerente Técnico da U.S.F Dr Walfrido Tibúcio: A Sr^a. Juliana Arantes Manha, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do



acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade,
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) É Regular as condições da sala de espera (cadeiras, iluminação, etc).
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 3 (Três) Equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.
- 10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 11-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 02/07/2022 e Término em 02/01/2023 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 02/07/2022 e Término em 02/01/2023, portanto vencidos.
- 12-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023.
- 13-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 11/05/2022 e Término em 11/05/2023.

25-) Do Gerente Técnico da U.S.F Nova Esperança: A Srª. Eliane Henrique da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta não com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, em razão da falta de vários insumos, medicações, materiais de papelaria e impressora.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.



9-) A Formação das Equipes do PSF **Não está** de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.

10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

11-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 07/10/2022 e Término em 07/04/2023 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 07/10/2022 e Término em 07/04/2023.

12-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023.

13-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade não teve o início informado e Término em 11/05/2022 (vencido).

26-) Do Gerente Técnico da U.S.F. Parque Paulista: A Sr^a. Cleunice Maria da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Existe 1 (uma) Equipe de Saúde da Família na Unidade.

9-) A Formação das Equipes do PSF **está** de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.

10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

11-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 18/06/2022 e Término em 19/12/2022 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 18 /06/2022 e Término em 19/12/2022.

12-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 14/01/2023 e Término em 14/07/2023.

13-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade não teve o início informado e Término em 16/05/2022 (vencido).



27-) Do Gerente Técnico da U.S.F. Parque 120: A Srª. Sirlene Duarte Carvalho, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, porém alguns funcionários precisam passar por processo de reciclagem quanto a políticas de acolhimento e humanização.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso, porém necessita de reparos na estrutura.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 3 (três) Equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF não está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde em razão de falta de médicos e devido ao número de pessoas atendidas por equipe ser maior do que o recomendado.
- 10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 11-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 14/01/2023 e Término em 14/07/2023 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 14/01/2023 e Término em 14/07/2023.
- 12-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023.
- 13-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 27/02/2014 e Término em 25/02/2017. (vencido)

28-) Do Gerente Técnico da U.S.F Rosas: A Srª. Camila de Oliveira Ribeiro, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.



- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, porém alega falta de insumos e materiais de escritório.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF **Não está** de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, pois uma das equipes está sem médico.
- 10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 11-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 14/01/2023 e Término em 14/07/2023 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 14/01/2023 e Término em 14/07/2023.
- 12-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023.
- 13-) A Unidade **não possui** Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

29-) Do Gerente Técnico da U.B.S. Santo Antonio: A Srª Luciana Fernandes de O Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam revestimento desprendendo das paredes, além de mofo nos cantos.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existe 1 (uma) Equipe de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.



10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

11-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 14/01/2023 e Término em 14/07/2023 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 14 /01/2023 e Término em 14/07/2023.

12-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023.

13-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 27/03/2017 e Término em 27/03/2022, portanto (vencido), foi realizada vistoria na Unidade e aguarda o Certificado.

30-) Do Gerente Técnico U.B.S Jardim Silvia: O Sr. Marcelo Ervário de Souza, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade, porém uma equipe está sem médico.

9-) A Formação das Equipes do PSF não está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde em razão de que a Unidade conta com apenas 1 (um) médico da família.

10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

11-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 18/06/2022 e Término em 18/12/2022 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 18 /06/2022 e Término em 18/12/2022. - (vencidos).

12-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023.

13-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 18/12/2017 e Término em 18/12/2022. (vencido).



31-) Do Gerente Técnico U.B.S. Terezinha Marques: A Sr^a Isabella Terasso Bruschi, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A Unidade conta parcialmente com acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais, em razão de que os banheiros destinados a essas pessoas são inadequados, além de portas e salas muito estreitas.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 2 (duas) Equipes incompletas de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF não está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, pois existem muitas áreas descobertas em razão de falta de médico e agentes de saúde.
- 10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 11-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 22/01/2023 e Término em 22/06/2023 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 22 /06/2023 e Término em 22/06/2023, (vencidos).
- 12-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023.
- 13-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 11/05/2017 e Término em 11/05/2022. (vencido).

32-) Do Gerente Técnico U.S.F. Vila Guilherme: A Sr^a. Katiuscia Kellyne de Oliveira Nobre da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.



- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários,
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.
- 10-) No período em questão, na Unidade ocorreu furto de um computador da recepção patrimônio nº Boletim de Ocorrência nº Bk4358-1/2023
- 11-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 14/01/2023 e Término em 14/06/2023 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 14/01/2023 e Término em 14/06/2023.
- 12-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023.
- 13-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade não tem o início informado e Término em 27/03/2022, portanto (vencido).

33-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 01/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Pneus Novos para a Frota do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME/FM** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

34-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 02/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP - PRO ATIVA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Pneus Novos para a Frota do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME/FM** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

35-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 03/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Pneus Novos para a Frota do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME/FM** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

36-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 04/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, não atendeu ao que reza o subitem 3.3 da cláusula terceira (3ª) do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao



fornecimento de **materiais de enfermagem e fraldas descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de atraso nas entregas.

37-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 05/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CIRURGICA UNIÃO LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **materiais de enfermagem e fraldas descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

38-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 06/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – DAKFILM COMERCIAL LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **materiais de enfermagem e fraldas descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

39-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 07/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **materiais de enfermagem e fraldas descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

40-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 08/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – DELTAMED-H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **materiais de enfermagem e fraldas descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

41-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 09/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **materiais de enfermagem e fraldas descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

42-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 10/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **materiais de enfermagem e fraldas descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

43-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 11/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – INOVAMED HOSPITALAR LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **materiais de enfermagem e fraldas descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

44-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 12/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – MAX



MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **materiais de enfermagem e fraldas descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

45-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 13/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **materiais de enfermagem e fraldas descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

46-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 14/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – MEDIC & NUTRE COMÉRCIO EIRELI, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **materiais de enfermagem e fraldas descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

47-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 15/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **materiais de enfermagem e fraldas descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

48-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 16/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – M.N.P. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **materiais de enfermagem e fraldas descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

49-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 17/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **materiais de enfermagem e fraldas descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

50-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 18/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – PONTUAL COMERCIAL EIRELI, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **materiais de enfermagem e fraldas descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

51-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 19/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata



de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **materiais de enfermagem e fraldas descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

52-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 20/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **materiais de enfermagem e fraldas descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

53-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 21/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

54-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 22/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

55-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 23/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – H.H. CAVALARO EIRELI, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

56-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 24/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – INOVAMED HOSPITALAR LTDA, **não atendeu** ao que reza ao que reza o subitem 3.1 e 3.3 da cláusula terceira (3ª) do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, em razão de demora para finalizar a entrega total dos pedidos, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente, (fato já apontado no relatório anterior).

57-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 25/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

58-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 26/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



59-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 27/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

60-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 28/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

61-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 29/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

62-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 30/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

63-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 31/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, não atendeu ao que reza o subitem 3.1 e 3.3 da cláusula terceira (3^a) do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de demora para finalizar a entrega total dos pedidos, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente, (fato já apontado no relatório anterior).

64-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 32/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PORTAL LTDA, não atendeu ao que reza o subitem 3.1 e 3.3 da cláusula terceira (3^a) do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de demora para finalizar a entrega total dos pedidos, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente, (fato já apontado no relatório anterior).

65-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 33/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



66-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 34/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

67-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 35/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DROGAFONTE LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

68-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 36/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – INDMED HOSPITALAR EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

69-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 37/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, não atendeu ao que reza o subitem 3.1 e 3.3 da cláusula terceira (3^a) do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de demora para finalizar a entrega total dos pedidos, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.

70-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 38/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DMC DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, não atendeu ao que reza o subitem 3.1 e 3.3 da cláusula terceira (3^a) do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de demora para finalizar a entrega total dos pedidos, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente, (fato já apontado no relatório anterior)..

71-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 39/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – AGIL MEDICAMENTOS LTDA, não atendeu ao que reza o subitem 3.1 e 3.3 da cláusula terceira (3^a) do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de demora para finalizar a entrega total dos pedidos, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.



72-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 40/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA, não atendeu ao que reza o subitem 3.1 e 3.3 da cláusula terceira (3^a) do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de demora para finalizar a entrega total dos pedidos, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente, (fato já apontado no relatório anterior), além de solicitar reajuste de preços no início da vigência da Ata.

73-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 41/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

74-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 42/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

75-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 43/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CM HOSPITALAR S.A. não atendeu ao que reza o subitem 3.1 e 3.3 da cláusula terceira (3^a) do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de demora para finalizar a entrega total dos pedidos, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente, (fato já apontado no relatório anterior).

76-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 44/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

77-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 45/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DAKFILM COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

78-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 46/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, não atendeu ao que reza o subitem 3.1 e 3.3 da cláusula terceira (3^a) do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



em razão de demora para finalizar a entrega total dos pedidos, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente, (fato já apontado no relatório anterior).

79-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 47/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

80-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 48/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

81-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 49/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – C.M. HOSPITALAR S.A, não atendeu ao que reza o subitem 3.1 e 3.3 da cláusula terceira (3^a) do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos (Insulinas Especiais)** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de demora para finalizar a entrega total dos pedidos, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente, (fato já apontado no relatório anterior)..

82-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 50/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos (Insulinas Especiais)** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

83-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 51/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – TECHPHARMA HOSPITALAR COM.IMPORT E EXPORTAÇÃO EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos (Insulinas Especiais)** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

84-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 52/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – OXILUZ COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Oxigênio Medicinal, bem como uso de cilindros em comodato** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

85-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 53/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DOCTORMED COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de



Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

86-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 54/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DOVALLE HOSPITALAR LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

87-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 55/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – R.S. INSUMOS DE SAÚDE LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

88-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 56/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – M. TESTA CONFECÇÃO, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

89-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 57/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ROSILENE VIEIRA LOPES, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

90-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 58/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – VRM IMPORT LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

91-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 59/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CARLA DE OLIVEIRA CORREA EPP, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

92-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 01/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

93-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 02/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL 3 ALBE LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de



Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

94-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 03/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – M ZAMBONI COM. RES. DE PROD. ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

95-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 04/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

96-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 05/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

97-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 06/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELL EPP, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

98-) Do Instrumento de Contrato nº 16/2017 e Termo Aditivo nº 01/2022: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – WORLD WIFI TELECOMUNICAÇÕES, **atendeu** o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a **prestação de serviços de Intranet: comunicação entre as redes locais de todas as unidades do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME/FM e : Link de acesso à internet, na Secretaria do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, que será disponibilizado a outras unidades por meio da Intranet** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

99-) Do Termo de Contrato nº 02/2018 e Termo Aditivo nº 01/2023: A Gestora Sr^a. Patricia Lopes Novais Diretora de Transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RL DE CARVALHO LOCADORA DE VEÍCULOS - ME, **atendeu** o que reza AS cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a **prestação de serviços com transporte de pacientes com tratamento de Equoterapia no Bairro de Terra Preta, na cidade de Mairiporã, com embarque e desembarque em seus respectivos endereços** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



100-) Do Termo de Contrato nº 07/2018 e Termo Aditivo nº 01/2022 : O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO VITOR RODRIGUES LIMA - ABEJOVI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato quanto a Contratação de Comunidade Terapêutica para atendimento voltado a pacientes usuários de substâncias psicoativas com potencial de abuso (álcool e outras drogas) maiores de 18 (dezoito) anos para internação voluntária no sexo masculino e feminino, de forma complementar para atendimento dos usuários do sistema Único de Saúde de Francisco Morato, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

101-) Do Instrumento de Contrato de Gestão nº 01/2019 e Termo Aditivo e 02/2022: Os Gestores Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde e a Srª Débora Oliveira Cerazza Ferreira, Gerente Tec. de Unidade de Saúde, informaram que: - A Instituição Contratada – INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - INAPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato de Gestão, quanto a prestação de serviços de administração, gerenciamento, operação e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA FRANCISCO MORATO e manutenção dos próprios públicos permissionário com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

102-) Do Termo de Contrato nº 01/2019 e Termos Aditivos: A Gestora Srª Gisele Daniele Ferreira Magalhães, Responsável pela Divisão de Secretaria do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de Publicidade Legal de todos os Atos de Interesse do SAME/FM, pelo Sistema On Line nos respectivos Cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

103-) Do Termo de Contrato nº 02/2019 e Termo Aditivo nº 01/2023: A Gestora Srª. Patricia Lopes Novais Diretora de Transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PROJECT – COMERCIO E ASSESSORIA EM RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de implantação e locação de sistema de radiocomunicação analógica em VHF, para compor o sistema de comunicação do setor de ambulâncias-transportes do município de Francisco Morato com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

104-) Do Termo de Contrato nº 05/2019 e Termo Aditivo nº 01/2022: O Gestor Srª Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – IMON - INSTITUTO MORATENSE DE NEFROLOGIA LIMITADA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços no tratamento de Terapia Renal Substitutiva, Patologia Clínica de Pacientes e Consultas na especialidade Nefrologia de média e alta complexidade ambulatorial para atendimento aos pacientes do Município, tendo como referência a tabela SIA-SUS com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

105-) Do Termo de Contrato nº 07/2019 e Termo Aditivo nº 01/2022: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DAKFILM COMERCIAL LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido



Instrumento de Contrato, quanto ao **fornecimento de Insumos para Diabetes para uso dos pacientes cadastrados no Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

106-) Do Termo de Contrato nº 08/2019 e Termo Aditivo nº 01/2022: A Gestora Sr^a Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PONTUAL COMERCIAL EIRELI, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao **fornecimento de Insumos para Diabetes para uso dos pacientes cadastrados no Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM** com: eficácia, eficiência e efetividade no período.

107-) Do Termo de Contrato nº 09/2019 e Termo Aditivo nº 01/2022: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a **prestação de serviços de análises clínicas, citologia e anatomopatologia de baixa, média e alta complexidade** e com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

108-) Do Termo de Contrato nº 10/2019 e Termo Aditivo nº 01/2022: A Gestora Sr^a. Patricia Lopes Novais Diretora de Transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DR. SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao **Transporte de Pacientes com tratamento de terapias no Bairro da Estrada do Suru, na cidade de Santana de Parnaíba com embarque e desembarque em seus respectivos endereços ocupacional, através de VEÍCULO MICROONIBUS que comporte acima de 24 (vinte e quatro) passageiros. Com motorista, combustível e todos os acessórios para transporte de pessoas (de acordo com as normas de trânsito – CNT) e perfeitas condições de uso** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

109-) Do Termo de Contrato nº 13/2019 e Termo Aditivo nº 01/2022: A Gestora Sr^a Gisele Daniela Ferreira Magalhães, Responsável pela Divisão de Secretaria do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a **Prestação de Serviços de Publicação de atos Relativos às Licitações entre outros da Autarquia em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo e no Diário Oficial da União** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

110-) Do Termo de Contrato nº 14/2019 e Termo Aditivo nº 01/2022: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PEDIATHERAPIES CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA LTDA, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a **Prestação de Serviços de Tratamento Fisioterápico denominado “Therasuit”, na modalidade protocolo, intensivo e manutenção, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

111-) Do Termo de Contrato nº 20/2019 e Termo Aditivo nº 01/2022: A Sr^a Solange Viana Macedo, Chefe Recursos Humanos, informou que: A Empresa Contratada – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido



Termo de Contrato quanto a prestação de serviços de agente de operacionalização de programa de estágio de estudantes, obrigatório ou não, objetivando a oferta e seleção de até 35 (trinta e cinco) vagas para a realização de estágio curricular supervisionado, que visa propiciar complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração entre teoria e prática, bem como de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, objetivando ainda o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, mediante a seleção de alunos regularmente matriculados e com frequência em cursos de nível superior de diversas áreas curriculares, nos termos da Lei Federal nº 11.788/08, com eficácia, eficiência e efetividade no período.

112-) Do Termo de Contrato nº 01/2020 e Termo Aditivo nº 01/2023: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – G.M.C. SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços de Sistema de Informação para Gestão do Ativo de Bens Permanentes (bens móveis e imóveis) com Módulos em formato WEB (internet) e Móvel (celular e tablet) de apoio com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

113-) Do Termo de Contrato nº 02/2020 e Termo Aditivo nº 01/2023: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – SOFTPARK INFORMATICA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços técnicos especializado, visando a disponibilização de sistema de informática (software – tecnologia integrada) para Gestão em Saúde com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

114-) Do Termo de Contrato nº 03/2020 e Termo Aditivo nº 01/2023: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL “MAIS UMA ESTRELA QUE NASCE”, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços de tratamento de pacientes portadores de necessidades especiais através da equoterapia, fisioterapia e hidroterapia com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

115-) Do Termo de Contrato nº 05/2020 e Termo Aditivo nº 01/2022: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – G.M.C. - SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA - EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços com o fornecimento, manutenção e desenvolvimento de Website dinâmico, com sistema de administração de conteúdo para cadastro de notícias, agenda de eventos, galerias e documentos oficiais, ouvidoria por e-mail, Sistema de Informação ao cidadão web, integrado ao website, conforme lei de acesso a informação com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

116-) Do Termo de Contrato nº 06/2020 e Termo Aditivo nº 01 02 e 03/2022: A Gestora Sr^a. Patricia Lopes Novais Diretora de Transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto prestação de serviços de apólices



de seguro de diversos veículos do SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

117-) Do Termo de Contrato nº 09/2020 e Termo Aditivo nº 01/2022: A Gestora Srª Srª Débora Oliveira Cerazza Ferreira, Gerente Tec. de Unidade de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a execução dos serviços técnicos de higienização ambiental, limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra especializada de saneantes e domissanitários, materiais de consumo, utensílios, máquinas apropriadas ao objeto e equipamentos de limpeza, incluindo a coleta de resíduo interno e externo, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene para Unidades de Saúde e Departamentos pertencentes ao SAME/FM, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

118-) Do Termo de Contrato nº 11/2020 e Termo Aditivo nº 01/2022: O Gestor Sr Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao fornecimento de Sistema para Gestão Pública (Controle de Estoque, Protocolo, Administração, Financeiro/Contábil, Controle Interno, Portal Transparência, Compras/Licitações, Controle de Veículos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

119-) Do Termo de Contrato nº 12/2020 e Termo Aditivo nº 01/2022: A Gestora Srª Solange Viana Macedo, Chefe da Divisão de Controle de Folha de Pagamento do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RW TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao Fornecimento de licença do software EzPoint Web (versão Full) de apuração de ponto completo, com treinamento e suporte técnico online/remoto em toda a vigência do contrato para uso dos relógios de ponto da marca RWTECH pertencentes a esta Autarquia, conforme Proposta Comercial nº 2020.0924-1 com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

120-) Do Termo de Contrato nº 14/2020 e Termo Aditivo nº 02/2022: O Gestor Sr. Bruno Fernandes Mesquita, informou que: A Empresa Contratada – COMÉRCIO DE GÁS PINHEIRO LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao Fornecimento e distribuição de Gás Liquefeito do Petróleo (GLP), acondicionado em botijas de 13 kg com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

121-) Do Termo de Contrato nº 09/2021 e Termo Aditivo nº 01/2022: O Gestor Sr Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – TEWORKS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao prestação de serviços continuados de impressões monocromáticas e policromáticas a laser e jato de tinta, em impressoras multifuncionais A-4, com aproveitamento no que for possível e viável técnica e economicamente do parque de impressoras com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



122-) Do Termo de Contrato nº 06/2022: O Gestor Sr. Bruno Fernandes Mesquita, Coordenador Administrativo do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – VALMIG COMÉRCIO E ASSOSSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos Gerador de Oxigênio da UPA de Francisco Morato/SP com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

123-) Do Termo de Contrato nº 09/2022: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – SUPERMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de locação de 01 (um) Ventilador Volumétrico com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

124-) Do Termo de Contrato nº 12/2022: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – LUMIAR SAÚDE, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de locação de aparelho de ventilação mecânica não invasiva, biníveis (EPAP – pressão, expiratória positiva e IPAP – pressão inspiratória positiva) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

125-) Do Termo de Contrato nº 13/2022: O Gestor Sr. Bruno Fernandes Mesquita, Coordenador Administrativo do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – LUIZ DOMINGUES CARCELEN - INFOFRAN, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática – computadores com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

126-) Do Termo de Contrato nº 14/2022: O Gestor Sr. Renato da Silva Mendonça, Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde - Grupos A, B e E com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

127-) Do Termo de Contrato nº 15/2022: A Gestora Sr^a. Gisele Daniela Ferreira Magalhães, Responsável pela Divisão de Secretaria do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MICHAEL JOSE SALVADOR DE MORAES 35978836809, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de coleta, transporte, transporte e entrega rápida de correspondências, documentos e pequenas encomendas - serviço de mensageiro, utilizando-se de (02) duas motocicletas e seus respectivos condutores (motoboy) para tarefas da cidade de Francisco Morato, nas cidades circunvizinhas e na região metropolitana de São Paulo com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

128-) Do Termo de Contrato nº 16/2022: O Gestor Sr. Bruno Fernandes Mesquita, Coordenador Administrativo do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RL DE CARVALHO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de transporte do paciente para



leva-lo ao Hospital Infantil Darcy Vargas, localizado na cidade de São Paulo, especializado em seu tratamento de hemodiálise com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

129-) Do Termo de Contrato de Gestão nº 001/2022: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a manutenção e gerenciamento de um Serviço Residencial Terapêutico II, componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

130-) Do Termo de Contrato nº 01/2023: O Gestor Sr. Bruno Fernandes Mesquita, informou que: A Empresa Contratada – EDUARDO LUIZ LANFRANCHI ME - TEWORKS CONSULTORIA EM I E SEGURANÇA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao serviço de Segurança Eletrônica para fornecimento de central de alarme e equipamentos, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

131-) Do Termo de Contrato nº 04/2023: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – MULTI PRINT IMPRESSÕES E SERVIÇOS EIRELI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a confecção e fornecimento de Materiais Gráficos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

132-) Do Termo de Contrato nº 05/2023: O Gestor Sr. Bruno Fernandes Mesquita, informou que: A Empresa Contratada – SD SERVIÇOS & SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos de Ar Condicionado do SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

133-) Do Instrumento de Convênio nº 01/2023: A Gestora Dr^a Carolina Ferreira Neves Pereira, Diretora Técnica SAME/FM informou que: A Entidade Conveniada –LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCISCO MORATO atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a prestação de serviços médico-hospitalar com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

134-) Do Termo Aditivo nº 01/2023 ao Instrumento de Convênio nº 01/2023: A Gestora Dr^a Carolina Ferreira Neves Pereira, Diretora Técnica SAME/FM informou que: A Entidade Conveniada –LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCISCO MORATO atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a Prestação de serviços de assistência à saúde, destinado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, transtorno do espectro autista e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor que necessitam de atendimento de habilitação e reabilitação na área de neurologia adulto e infantil, Avaliação de Fisioterapia, Avaliação de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, Serviços de Reabilitação nas áreas de Fisioterapia Neurológica, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional e gaiola de habilidades com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



135-) Do Instrumento de Convênio nº 02/2023: A Gestora Dr^a Carolina Ferreira Neves Pereira, Diretora Técnica SAME/FM informou que: A Entidade Conveniada –LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCISCO MORATO atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a prestação de serviços no atendimento médico hospitalar às usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS, contemplando serviços de Maternidade – incluindo o parto das gestantes consideradas de risco habitual, internações hospitalares e atendimentos de Pronto Socorro Gineco-Obstétrico com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

136-) Do Instrumento de Convênio nº 03/2023: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada – INSTITUTO JUNDIAIENSE “LUIZ BRAILLE” DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE DA VISÃO. atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a prestação de assistência aos portadores de deficiência visual total (Cegos), visual parcial (baixa visão), múltiplas do Município de Francisco Morato, extensiva aos menores e adultos na áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, serviço social, estimulação visual – baixa visão, orientação e mobilidade, comunicação de alfabeto Braille e inclusão escolar com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

137-) Do Instrumento de Convênio nº 04/2023: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARZEA PAULISTA, atendeu o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a prestação de serviços de atendimento e acompanhamento de até 80 (oitenta) usuários com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), provenientes do município de Francisco Morato de 0 a 17 anos, consultas médicas especializadas e diagnósticos médicos, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

As informações encaminhadas ao Superintendente do SAME/FM através do último relatório (período de 01/09/2022 a 31/12/2022) sob número de Protocolo SAME/FM 478/2023, serviram de base para tomadas de decisões na intenção de melhorar a qualidade dos serviços oferecidos ao público.

RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES

1-) O Serviço de Controle Interno recomenda que continue sendo reforçada junto aos trabalhadores e usuários do Sistema de Saúde a conscientização e os conceitos de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, material odontológico, combustíveis, materiais de construção/reforma bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado nas Unidades de Saúde e em todos os Departamentos e Dependências do SAME/FM, bem como a conscientização e os conceitos de como cuidar dos bens do acervo



patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) O Serviço de Controle Interno recomenda cuidados e atenção quanto a manutenção, alimentação, atualização de dados e informações que são inseridas no Portal da Transparência do SAME/FM.

3-) O Serviço de Controle Interno recomenda que continuem sendo providenciados e observadas as datas de início e término da validade dos Alvarás expedidos pela Vigilância Sanitária, Certificados de Dedetização, Certificados de Desratização, Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para as Unidades de Saúde e Almoxxarifados e extintores de incêndios utilizados nas Unidades de Saúde e em todos os Departamentos e Dependências do SAME/FM em especial para as Unidades a seguir, em razão de não possuírem os Certificados ou estarem com as datas de validade Vencidas sendo elas: **C.E.O.** (pag 20 e 21 item 18 subitem 10 e 11), **CAPS INFANTIL** (pag.22 e 23 Item 21, subitem 10 e 11), **AMEM** (pag 17 e 18 Item 14, subitem 10), **USF Jd Arpoador** (pag 19. Item 16 , subitem 13), **CAPS AD** (pag. 21 Item 19, subitem 10 e 11), **CAPS II** (pag.22 Item 20, subitem10 e 11), **USF Dr Walfrido** (pag.24 e 25 Item 24 subitem 11), **USF Jd Nova Esperança** (pag.25 e 26 Item, subitem 13), **USF Parque Paulista** (pag. 26 Item 26, subitem 13), **USF Parque 120** (pag.27 Item 27, subitem 13), **USF Jd Rosa** (pag.27 e 28 Item 28, subitem 13), **USF Jd Santo Antonio** (pag. 28 e 29 Item 29, subitem 13), **USF Jd Silvia** (pag.29 Item 30, subitem 11 e 13), **USF Terezinha Marques** (pag. 30 Item 31 subitem 11 e 13) e **USF Vila Guilherme** (pag. 30 e 31 Item 32, subitem 13).

4-) O Serviço de Controle Interno recomenda que seja regularizada o quanto antes a situação de “instalação provisória” da Farmácia Central, pois em razão dessa situação estão sendo prejudicados:

- * A realização periódica dos inventários
- * A segurança na estocagem de materiais e medicamentos.
- * A manutenção da higienização local, além da organização com boa iluminação e ventilação.
- * A emissão dos Certificados de Dedetização, Desratização, Alvará da Vigilância Sanitária e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

5-) O Serviço de Controle Interno recomenda que seja observado e garantido o cumprimento do que determina a Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde quanto a Formação das Equipes do Programa Saúde da Família do SAME/FM, em especial das Unidades **U.S.F. Água Vermelha** (pag 18 e 19 item 15 subitem 9), **U.S.F. Arpoador** (pag 19 item 16 subitem 9), **U.S.F. Baptista Gennary** (pag 19 e 20 item 17 subitem 9), **U.S.F. Casa Grande** (pag 23 e 24 item 22 subitem 9), **U.S.F. Parque 120** (pag 27 item 27 subitem 9), **U.S.F. Jardim Rosa** (pag 27 e 28 item 28 subitem 9), **U.S.F. Jardim Silvia** (pag 29 item 29 subitem 9), **U.S.F. Nova Esperança** (pag 25 e 26 item 25 subitem 9) e **U.B.S. Terezinha Marques** (pag 30 item 31 subitem 9), por apresentarem falhas na formação das Equipes.



6-) O Serviço de Controle Interno recomenda que seja analisada a possibilidade de ser instalado ventiladores e ou ar condicionado nas Unidades do **AMEM** (pag. 17 e 18 Item 14 subitem 5) e **U.S.F. Baptista Gennari** (pag. 19 e 20 Item 17 subitem 5).

7-) O Serviço de Controle Interno recomenda que os atendimentos efetuados pelo suporte técnico de informática, suporte técnico de conserto/manutenção de aparelhos e equipamentos médicos e odontológicos e suporte de almoxarifados ocorram com maior frequência, agilidade e efetividade no atendimento junto a **U.S.F. Água Vermelha** (pag 18 e 19 item 16, subitem 3), **AMEM** (pag 17 e 18 item 14 subitem 3), **C.E.O. Centro de Especialidades Odontológicas** (pag 20 e 21 item 18 subitem 3 e 5), **CAPS II** (pag 22 item 20, subitem 3), **CAPS INFANTIL** (pag 22 e 23 item 21 subitem 3), **USF Jd arpoador** (pag 19 item 16 subitem 3), **U.S.F. Nova Esperança** (pag 25 e 26 item 25 sub 3), **U.S.F. Rosas** (pag 27 e 28 item 28, subitem 3), **USF Parque 120** (pag 27 item 27 subitem 2).

8-) O Serviço de Controle Interno recomenda que seja realizada visita técnica/profissional para vistoria e caso haja necessidade, manutenção, reparo e ou adaptação nas dependências do **AMEM** (pag 17 e 18 item 14 subitem 4), **CAPS II** (pag 22 item 20 subitem 4, 5 e 6), **CAPS Infantil**. (pag 22 e 23 item 21 subitem 4 e 6), **C.E.O. Centro de Especialidades Odontológicas**. (pag 20 e 21 item 18, subitem 6). **USF Parque 120** (pag 27 item 27 subitem 4), **Jd Santo Antonio** (pag 28 e 29 item 29 subitem 4), **USF Terezinha Marques** (pag 30 item 31 subitem 6).

9-) O Serviço de Controle Interno na intenção de que seja cumprido integralmente o que reza as cláusulas das Atas de Registro de Preços, dos Temos de Contrato, dos Contratos de Gestão, dos Termos de Colaboração e dos Convênios, recomenda que sejam notificadas e caso seja necessário, que sejam aplicadas as penalidades previstas no que couber, observando e respeitando a Legislação Vivente junto as seguintes Empresas:

ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, em razão de atraso nas entregas, (pag 31, item 36).

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, em razão de demora para finalizar a entrega total dos pedidos, (pag 34, item 56) - (fato já apontado no relatório anterior).

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, em razão de demora para finalizar a entrega total dos pedidos, (pag 35, item 63) - (fato já apontado no relatório anterior).

PORTAL LTDA, em razão de demora para finalizar a entrega total dos pedidos (pag 35, item 64) - (fato já apontado no relatório anterior).

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, em razão de demora para finalizar a entrega total dos pedidos (pag 36, item 69).

DMC DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, em razão de demora para finalizar a entrega total dos pedidos (pag 36, item 70) - (fato já apontado no relatório anterior).

AGIL MEDICAMENTOS LTDA, em razão de demora para finalizar a entrega total dos pedidos (pag 36, item 71).

CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA, em razão de demora para finalizar a entrega total dos pedidos (pag 36 e 37, item 72).

CM HOSPITALAR S.A, em razão de demora para finalizar a entrega total dos pedidos (pag 37, item 75) - (fato já apontado no relatório anterior).

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, em razão de demora para finalizar a entrega total dos pedidos (pag 37, item 78) - (fato já apontado no relatório anterior).

C.M. HOSPITALAR S.A, em razão de demora para finalizar a entrega total dos pedidos (pag 38, item 81) - (fato já apontado no relatório anterior).



10-) O Serviço de Controle Interno recomenda que seja realizado periodicamente o processo de reavaliação do Ativo Imobilizado do SAME/FM, visando adequação do seu valor, na intenção de manter o cenário econômico da Autarquia devidamente atualizado.

11-) O Serviços de Controle Interno recomenda maior agilidade quanto a implantação do sistema via TABLET para a Divisão de Ativos Imobilizados, de modo a tornar mais eficiente, seguro e otimizado o registro de imagens e controle de movimentação dos bens patrimoniais. (pag 7 e 8 item 7 subitem g).

12-) Na intenção de que sejam otimizadas as etapas do fluxo logístico de bens e serviços desde a Solicitação, Aquisição, Recebimento e Guarda, Movimentação e Distribuição, de forma mais ágil, eficaz, eficiente, efetiva, econômica e sustentável. O Serviço de Controle Interno recomenda capacitação para servidores da área requisitante no tocante a elaboração dos Termos de Referência.

13-) O Serviço de Controle Interno recomenda que seja observado e atendido o que recomenda o princípio básico da segregação de funções. (pag 4 item 3 subitem f).

14-) Em razão da **morosidade** no atendimento às exigências da Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM, o Serviço de Controle Interno recomenda que sejam notificadas as Entidades Subvencionadas pelo Erário quanto a importância e obrigação do cumprimento na íntegra com maior agilidade ao que determina as INSTRUÇÕES Nº 01/2020 - LIVRO VI - DOS REPASSES PÚBLICOS - TÍTULO III – ÁREA MUNICIPAL CAPÍTULO I – DOS REPASSES AO TERCEIRO SETOR Seção I – REPASSES A ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - **Seção II – DOS CONTRATOS DE GESTÃO, Seção IV – DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO E DE FOMENTO e Seção V – DOS CONVÊNIOS e seus respectivos artigos**, no intuito de se evitar que as prestações de contas sejam desaprovadas com possíveis aplicações de penalidades previstas na Legislação Vigente, sendo elas;

* Lar assistencial São Benedito – Convênio nº 01/2023.

* Lar assistencial São Benedito – Convênio nº 02/2023.

* Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista. - Convênio nº 04/2023.

* Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP - Contrato de Gestão nº 01/2019.

* Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes - Contrato de Gestão nº 01/2022.

Em resumo: graças ao trabalho em equipe desenvolvido pela maioria dos funcionários e mediante ao comprometimento de cada um na busca pela melhoria de suas atividades, visando prestar um atendimento de excelência com qualidade e segurança a seus usuários, o Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME/FM vem cumprindo o que determina a legislação vigente e as normas legais de forma satisfatória quanto à execução orçamentária, financeira, licitações e contratos administrativos e demais itens analisados. Pois dentro do que foi coletado, analisado e aferido, o Serviço de Controle Interno, dentro dos seus conhecimentos entende que os trabalhos executados de um modo geral, atendem à legislação vigente, pois observou que no 1º quadrimestre do exercício de 2023 houve equilíbrio nas contas públicas, legalidade nos atos que geraram as receitas e as despesas, assim como o cumprimento de



grande parte das metas propostas para o exercício corrente com eficácia, eficiência, efetividade e economicidade em relação aos diversos aspectos que envolvem a Administração Pública. Pois não foram encontradas irregularidades ou inconsistências que possam causar prejuízos à Administração. Todas as compras realizadas e serviços estão dentro dos preços praticados pelo mercado e não foi identificado superfaturamento de despesas. De maneira alguma se gera pagamentos de despesas sem autorização do Superintendente, nem antes do empenho e liquidação, bem como não há pagamento sem títulos e documentos idôneos para a sua comprovação, os Termos de Convênios, Contratos, Contratos de Gestão, Termos de Colaboração, Atas de Registro de Preços e Termos Aditivos estão sendo acompanhados e fiscalizados por seus respectivos Gestores, os Repasses a Entidades do Terceiro Setor estão de acordo com os critérios estabelecidos na Lei de Diretriz Orçamentária. Vale a pena lembrar que continuam sendo observadas as recomendações sobre os cuidados e medidas que conduzam ao bom gerenciamento dos recursos públicos, bem como o cumprimento das metas propostas nos três instrumentos que compõem o processo orçamentário: PPA, LDO e LOA, Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial e Controle de Gastos com Remuneração, Vencimentos ou Salários de Membros ou Servidores do SAME/FM, observando e obedecendo os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, afim de se evitar que a prestação de contas seja desaprovada, sobretudo com relação aos recursos destinados ao combate e controle da Pandemia do Novo Coronavírus COVID-19.

É o breve relatório que se lavra, no estrito cumprimento das normas regentes.

Ciente

Emerson Dias Pedroso

Controle Interno SAME/FM

Thiago Campos Amado

Superintendente do SAME/FM